

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 27/03/2024

Proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa)

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da sua competência fixada na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), reunida extraordinariamente a requerimento da Presidente da Câmara Municipal de Espinho de 8/03/2024, deliberou aprovar a primeira alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais 2024, mais precisamente das Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa, com vista à incorporação do saldo da gerência da execução orçamental de 2023 no orçamento para o ano em curso, nos termos do previsto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, de acordo com a proposta aprovada pelo órgão executivo em sua reunião de 4/03/2024.-----

-----A decisão foi tomada por maioria, com 14 votos a favor e 11 votos contra.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 27 de março de 2024.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)